



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 172, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores para Coordenação de Curso.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o artigo 197, § 3º, do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 143, de 12 de março de 2021, o inteiro teor do processo nº 23091.010800/2020-75, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Alysson Filgueira Milanez, matrícula Siape nº 1090203, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar os servidores docentes Samara Martins Nascimento e Alysson Filgueira Milanez, para exercerem a Função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Samara Martins Nascimento, matrícula Siape 1608187, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197, do Regimento da Universidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 143, de 12 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira